



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER LEGISLATIVO**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE N.º 0216002/2016**

Reconhecemos o processo de Inexigibilidade nº 0216002/2016, destinada a contratação da empresa ANFRÍSIO A N DA C NUNES EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.729.537/0001-97 sede na Trav. Rui Barbosa nº 231, Reduto – Belém/PA, que apresentou proposta para os serviços contábil em finanças pública, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, combinado com o disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista também as demais peças do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria da Câmara Municipal, que emitiu parecer favorável à realização da presente Inexigibilidade de Licitação.

À deliberação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para ratificação.

Altamira, 25 de Fevereiro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

Zilda Araújo Dos Santos  
Presidente da CPL

---

Cleany Barbosa Raposo  
Secretária

---

Carlos Alberto Da Silva  
Membro